



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1393/2020
Data: 03/06/2020 Horário: 10:15
LEG - PAR 90/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2.020, e nas
Emendas de nºs. 01/20 e 02/20, recebido nesta Casa de Leis em
11/03/2.020, de autoria do nobre Vereador José Aparecido da Rocha.

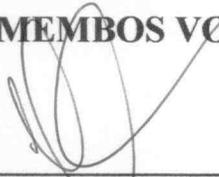
Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 84/2.020, com as Emendas de
nºs. 01/20 e nº 02/20 de autoria desta Comissão, sugeridas pela Diretoria
Jurídica, **que DENOMINA A RUA 8 DO BAIRRO JARDIM IPÊ II,
DE RUA PASCOAL BENTO SOMENSI**, verifiquei que o mesmo, com as
Emendas, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º,
inciso I, da Lei Orgânica Municipal, ratificando o parecer do Diretor
Jurídico.

Assim, com as Emendas,
emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 29 de maio de 2.020.



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR**

DEMAIS MEMBROS VOTAM DE ACORDO COM O RELATOR:



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO**

